

PL 0465/2006

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo a criação de unidades habitacionais a serem destinadas aos membros da Guarda Civil Metropolitana, Polícia Civil e Polícia Militar, que prestarem serviços no Município de São Paulo.

O objetivo desta proposta é oferecer aos policiais e seus familiares áreas específicas de moradia, em condições dignas de segurança e habitação.

A presente propositura determina ainda, a criação de praças desportivas, culturais e núcleos comunitários dentro das unidades habitacionais, para uso de seus moradores e da população local.

Enfim, o projeto de lei ora apresentado visa dar condições adequadas de moradia aos policiais da Cidade de São Paulo, oferecendo ainda, mecanismos para a prática de atividades esportivas e culturais.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.